

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 118/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - EXONERAR JOÃO PAULO FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, servidor da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de ASSESSOR IV, CÓDIGO TRE-DAS-102.4, da Presidência deste TRE/RN, a partir desta data.

II - NOMEAR o referido servidor para o cargo em comissão de COORDENADOR, CÓDIGO TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento da Secretaria de Recursos Humanos.

III - REVOGAR o Ato n° 021/92-GP, de 27 de agosto de 1992.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
26 de agosto de 1994.



Desembargador JOSE GOSSAN
Presidente do TRE/RN